



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

**EDITAL Nº 009/13**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO  
PÚBLICO HOMOLOGADO PELO EDITAL  
007/11, DE 02.12.2011.

Maxcemira de Pellegrin Trevisan, Presidente da Câmara Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, III, da Constituição Federal e o Edital nº 003/11, de 26.08.2011, Capítulo VII, item 7.6, prorroga por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 02.12.2013, o prazo de validade do concurso público, somente para provimento de cargo de Agente Administrativo, conforme homologação do resultado final através do Edital nº 007/2011, de 02.12.11.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal Sobradinho,  
aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

Maxcemira de Pellegrin Trevisan  
Presidente da Câmara Municipal de Sobradinho